

DECRETO 3683/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 9.725,24 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.91.13.00.00.00.00 4.725,24

TOTAL: 9.725,24

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 9.725,24 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.305.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

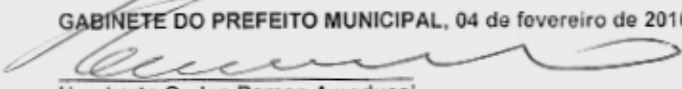
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.39.00.00.00.00 4.725,24

TOTAL: 9.725,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2016


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

